



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF N° 457, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o contido no Ofício n° 105/2023-MPF/PRE/SE, de 13 de junho de 2023, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de Sergipe, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1° Designar a Procuradora da República EUNICE DANTAS CARVALHO para, como substituta eventual do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto, officiar, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe, no dia 20 de junho de 2023.

Art. 2° Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 16 jun. 2023. Seção 2, p. 65.](#)